



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

LEI KANDIR (87/96) - Ressarcimento da União
COMPARATIVO 2009/2010/2011/2012
(Valores Brutos - c/ 1% Pasep)

MÊS	2009	2010	2011	2012
JAN	350.390,63	350.390,63	350.390,63	
FEV	350.390,63	350.390,63	350.390,63	
MAR	350.390,63	350.390,63	350.390,63	
ABR	350.390,63	350.390,63	350.390,63	
MAI	350.390,63	350.390,63	350.390,63	
JUN	350.390,63	350.390,63	350.390,63	
JUL	350.390,63	350.390,63	350.390,63	
AGO	350.390,63	350.390,63	350.390,63	
SET	350.390,63	350.390,63	350.390,63	
OUT	350.390,63	350.390,63	350.390,63	
NOV	350.390,63	350.390,63	350.390,63	
DEZ	350.390,63	350.390,63	350.390,63	
TOTAL	4.204.687,56	4.204.687,56	4.204.687,56	-

OBS: Ressarcimento, pela União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a título de compensação financeira pela perda de receitas do ICMS nas transações de produtos destinados à exportação, e sobre os bens de capital, a energia elétrica e os bens de uso e consumo adquiridos pelas empresas.

